



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 398/2022

Solicitamos a Prefeitura Municipal, Estudo para viabilidade de Projeto de Lei que autoriza, o pagamento de abono salarial, no valor de R\$ 200,00, aos servidores e funcionários públicos municipais.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos regimentais, que se encaminhe ofício a Prefeitura Municipal junto a Secretaria competente, solicitamos o Estudo para viabilidade Projeto de Lei que Autoriza, o pagamento de abono salarial, no valor de R\$ 200,00, aos servidores e funcionários públicos municipais.

Considerando que os servidores públicos, a tempo não tem um reajuste adequado e justo pelos serviços prestado ao nosso município.

Considerando que o nosso País passa por um momento delicado na economia, com inflação alta, que com isso acaba recaindo em um alto preço da cesta básica, desvalorização salarial, e o poder de compra cai, causado ainda sobre o efeito da Pandemia do covid -19.

Considerando o esforço dos profissionais e servidores que trabalham todos os dias, com grande profissionalismo e carinho, para cuidar dos interesses da nossa população em todas as áreas dos serviços públicos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA** **Estado de São Paulo**

outubro, é mais que merecido, nossos funcionários serem contemplados com esse projeto de lei.

INDICAMOS, que o executivo municipal, através de um projeto de lei que autorize o pagamento de um abono salarial, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), aos servidores e funcionários públicos de nossa cidade.

As despesas para pagamento do benefício virão de dotações orçamentárias constantes no orçamento do Exercício 2023 e serão suplementadas, se necessário.

Afirmamos que o projeto tem como objetivo a valorização dos nossos servidores e funcionários públicos municipais.

Sala das Sessões, 14 setembro de 2022.

Nadiván Ferreira Maia - (Alemão)  
Vereador

Milton da Costa  
Vereador